

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2010





PADRÃO PARA RELATÓRIO DOS ÓRGÃOS DE REVISÃO

Índice

1 – DADOS PRELIMINARES.....	03
1.1 – Órgão de revisão	
1.2 – Membros (titulares e suplentes, data de início do mandato)	
1.3 – Delegação do Procurador-Geral à Coordenadora	
1.4 – Atribuições concomitantes dos Membros	
1.5 – Representantes nos Estados	
1.6 – Grupos de Trabalho e/ou Comissões	
1.7 – Planejamento estratégico	
2 – TEMAS (tabela unificada).....	21
3 – ESTRUTURA MATERIAL.....	23
3.1 – Instalações físicas	
3.2 – Equipamentos	
3.3 – Biblioteca (quantidade e qualidade do acervo)	
4 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	27
4.1 – Organograma	
4.2 – Servidores, estagiários e terceirizados	
5 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	29
5.1 – Sistemas de informação utilizados	
5.2 – Banco de dados (conteúdo)	
5.3 – Questionário	
6 – MODO DE TRABALHO.....	32
7- ESTATÍSTICAS.....	32
8 – INTEGRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO.....	39
9 – INTERCÂMBIO COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES EM ÁREAS AFINS.....	39
10– DIFICULDADES.....	40
11 – DESAFIOS.....	40



1. DADOS PRELIMINARES

1.1 – ÓRGÃO DE REVISÃO

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, índios e minorias, constitui órgão setorial de Coordenação e Integração do exercício funcional da instituição nos termos do art. 58 da Lei Complementar n. 75/93. Em cumprimento ao art. 7º, III, da Resolução n. 20, de 6/2/96, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

1.2 – MEMBROS (Coordenadora, titulares e suplentes, data de início do mandato)

Membros Titulares

Coordenadora: Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira*
Vice-Procuradora-Geral da República

- Aurélio Virgílio Veiga Rios*
Subprocurador-Geral da República
- Maria Eliane Menezes de Farias*
Subprocuradora-Geral da República

Membros Suplentes

- Moacir Guimarães Moraes Filho*
Subprocurador-Geral da República
- Luciano Mariz Maia*
Procurador Regional da República
- Paulo Gilberto Cogo Leivas*
Procurador Regional da República

* Portaria PGR n. 200, de 05 de maio de 2010

Membros Titulares (Composição até 5 de maio de 2010)

Coordenadora: Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira**
Subprocuradora-Geral da República

- Raquel Elias Ferreira Dodge ***
Subprocuradora-Geral da República

Membros Suplentes

- Ana Lúcia Amaral****
Procuradora Regional da República
- Paulo Gilberto Cogo Leivas****
Procurador Regional da República
- Marcelo Veiga Beckhausen****
Procurador Regional da República

** Portaria PGR n. 198, de 30 de abril de 2008

*** Portaria PGR n. 471, de 24 de setembro de 2009

**** Portaria PGR n. 270, de 30 de maio de 2008



Distribuição

As questões submetidas à Câmara são encaminhadas aos Membros conforme o critério de distribuição por Estados, acordado na Reunião n. 368, de 10/5/2010. A Coordenação de Antropologia segue o critério de distribuição por área temática. A distribuição por Estado é a seguinte:

Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

Vinculação:

- Acre (AC)
- Amapá (AP)
- Amazonas (AM)
- Maranhão (MA)
- Mato Grosso (MT)
- Pará (PA)
- Rondônia (RO)
- Roraima (RR)
- Tocantins (TO)



Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios (a partir de 10 de maio de 2010)

Até o dia 05 de maio de 2010, a distribuição dos Estados era feita da seguinte forma:

- Dr. Marcelo Veiga Beckhausen com os estados: ES, RJ e SP;
- Dra. Ana Lúcia Amaral com os estados: PR, RS e SC;
- Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas com os estados: DF, MS e GO.

Vinculação:

- Distrito Federal (DF)
- Espírito Santo (ES)
- Goiás (GO)
- Mato Grosso do Sul (MS)
- Minas Gerais (MG)**
- Paraná (PR)
- Rio Grande do Sul (RS)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Santa Catarina (SC)
- São Paulo (SP)



** Até o dia 28 de junho de 2010, o Estado de Minas Gerais estava distribuído para a Dra. Maria Eliane Menezes de Farias.

Dra. Raquel Elias Ferreira (até 05 de maio de 2010)

Dra. Maria Eliane Menezes de Farias (a partir de 10 de maio de 2010)

Vinculação:

- Alagoas (AL)
- Bahia (BA)
- Ceará (CE)
- Paraíba (PB)
- Pernambuco (PE)
- Piauí (PI)
- Rio Grande do Norte (RN)
- Sergipe (SE)





1.3 – DELEGAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL À COORDENADORA

De acordo com a Portaria PGR nº. 389, de 1º de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União no dia 5 de julho de 2004, o então Procurador-Geral da República, **Dr. CLÁUDIO LEMOS FONTELES**, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 4º, do art. 8º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, delegou competência à Subprocuradora-Geral da República, **Dra. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**, Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para, no âmbito de sua área de atuação, dirigir-se às autoridades referidas no § 4º, do art. 8º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, excluídos o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.4 – ATRIBUIÇÕES CONCOMITANTES DOS MEMBROS

São atribuições dos Membros da Câmara:

- I – ordenar e dirigir o processo do qual for relator;
- II – dar encaminhamento e proferir decisões acerca de expedientes que lhe estejam vinculados, quando não for necessária deliberação do colegiado;
- III – participar das reuniões da Câmara e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta e postos à mesa;
- IV – manifestar-se, em nome da Câmara, de acordo com as decisões ou posicionamentos do Colegiado;
- V – participar, nos assuntos que lhe estão afetos ou quando designados, de reuniões nos diversos órgãos, instituições ou entidades, públicos ou privados, que tratem ou tenham como objetivo as questões relativas aos povos indígenas e às comunidades tradicionais;
- VI – empreender viagens, quando designados, para solucionar problemas pertinentes a sua área de atuação;
- VII – prestar apoio aos Procuradores da República vinculados às questões relativas aos povos indígenas e às comunidades tradicionais nas Procuradorias Regionais, nos Estados e Municípios;
- VIII – propor a edição de enunciados em face da reiteração de matéria ou relevância de tema, os quais consignarão os números dos procedimentos que lhes deram origem.



1.5 – REPRESENTANTES NOS ESTADOS

Procuradores Regionais

PRR 1ª Região	Titular: Dra. ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO
PRR 2ª Região	Titular: Dr. DANIEL ANTÔNIO DE MORAES SARMENTO
PRR 3ª Região	Titular: Dra. MARIA LUIZA GRABNER
PRR 4ª Região	Titular: Dr. MARCELO VEIGA BECKHAUSEN (até setembro de 2010)
PRR 5ª Região	Titular: Dr. LUCIANO MARIZ MAIA

Procuradores da República nos Estados:

Acre:	Dr. PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
Alagoas:	Dr. JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA
Amapá:	Dr. JOSÉ CARDOSO LOPES
Amazonas:	Dra. LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA
Bahia:	Dr. DOMÊNICO D'ANDREA NETO
Ceará:	Dr. FRANCISCO DE ARAUJO MACEDO FILHO
Distrito Federal:	Dr. PETERSON DE PAULA PEREIRA
Espírito Santo:	Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO
Goiás:	Dr. ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
Maranhão:	Dr. ALEXANDRE SILVA SOARES
Mato Grosso:	Dr. MÁRIO LÚCIO AVELAR
Mato Grosso do Sul:	Dr. EMERSON KALIF SIQUEIRA
Minas Gerais:	Dr. EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA
Pará:	Dr. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JUNIOR
Paraíba:	Dr. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA
Paraná:	Dra. ANTÔNIA LÉLIA NEVES SANCHES
Pernambuco:	Dr. ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Piauí:	Dr. FREDERICK LUSTOSA DE MELO
Rio de Janeiro:	Dra. MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO
Rio Grande do Norte:	Dr. JOSÉ SOARES FRISCH
Rio Grande do Sul:	Dr. JULIANO STELLA KARAM
Rondônia:	Dra. LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO DE LUCA
Roraima:	Dr. RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA
Santa Catarina:	Dra. ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN
São Paulo:	Dra. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS / Dra. ADRIANA ZAWADA MELO
Sergipe:	Dra. LÍVIA NASCIMENTO TINOCO
Tocantins:	Dr. ALVARO LOTUFO MANZANO



Procuradorias da República nos Municípios:

Procuradoria da República no Município de Altamira – PA:

Dr. CLAUDIO TERRE DO AMARAL / Dr. BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW

Procuradoria da República no Município de Anápolis – GO:

Dr. RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA

Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis – RJ:

Dra. DANIELA MASSET VAZ / Dr. FERNANDO AMORIM LAVIERI

Procuradoria da República no Município de Apucarana – PR:

Dr. MARCELO DE SOUZA

Procuradoria da República no Município de Araçatuba – SP:

Dr. PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI

Procuradoria da República no Município de Arapiraca – AL:

Dr. JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA

Procuradoria da República no Município de Araraquara – SP:

Dra. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES

Procuradoria da República no Município de Assis – SP:

Dra. LARISSA MARIA SACCO

Procuradoria da República no Município de Bagé – RS:

Dra. PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER

Procuradoria da República no Município de Barreiras – BA:

Dr. FERNANDO TÚLIO DA SILVA

Procuradoria da República no Município de Bauru – SP:

Dr. FABIO BIANCONCINI DE FREITAS

Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves – RS:

Dr. ALEXANDRE SCHNEIDER

Procuradoria da República no Município de Blumenau – SC:

Dr. EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista – SP:

Dr. RICARDO NAKAHIRA

Procuradoria da República no Município de Caçador – SC:

Dr. ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA

Procuradoria da República no Município de Cáceres – MT:

Dr. JULIANO BAGGIO GASPERIN/ Dra. SAMIRA ENGEL DOMINGUES

Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul – RS:

Dr. ENRICO RODRIGUES DE FREITAS

Procuradoria da República no Município de Cachoeiro do Itapemirim – ES:

Dr. RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS / Dr. MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI

Procuradoria da República no Município de Caicó – RN:

Dra. CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS

Procuradoria da República no Município de Campina Grande – PB:

Dr. MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA / Dr. SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO / Dra. ACÁCIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA

Procuradoria da República no Município de Campinas – SP:

Dr. AUREO MARCOS MAKIYAMA LOPES

Procuradoria da República no Município de Campo Formoso – BA:

Dra. GABRIELA BARBOSA PEIXOTO



Procuradoria da República no Município de Campo Mourão – PR:

Dra. LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA

Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes – RJ:

Dr. EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Procuradoria da República no Município de Canoas – RS:

Dr. ADRIANO DOS SANTOS RALDI / Dr. PEDRO ANTONIO ROSO

Procuradoria da República no Município de Caruaru – PE:

Dra. ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

Procuradoria da República no Município de Cascavel – PR:

Dr. CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA / Dra. MONIQUE CHECKER DE SOUZA

Procuradoria da República no Município de Caxias – MA:

Dr. ALEXANDRE ASSUNÇÃO SILVA

Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul – RS:

Dra. LUCIANA GUARNIERI

Procuradoria da República no Município de Chapecó – SC:

Dr. RENATO DE REZENDE GOMES

Procuradoria da República do Município de Colatina – ES:

Dr. PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Procuradoria da República no Município de Concórdia – SC:

Dr. ANDREI MATTIUZI BALVEDI

Procuradoria da República no Município de Corumbá – MS:

Dr. WILSON ROCHA ASSIS

Procuradoria da República no Município de Coxim – MS:

Dr. EMERSON KALIF SIQUEIRA / Dr. FELIPE FRITZ BRAGA

Procuradoria da República no Município de Criciúma – SC:

Dr. DARLAN AIRTON DIAS

Procuradoria da República no Município de Cruz Alta – RS:

Dr. FREDI EVERTON WAGNER

Procuradoria da República no Município de Divinópolis – MG:

Dra. LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE

Procuradoria da República no Município de Dourados – MS:

Dr. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

Procuradoria da República no Município de Erechim – RS:

Dra. ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI

Procuradoria da República no Município de Eunápolis – BA:

Dr. FERNANDO ZELADA

Procuradoria da República no Município de Feira de Santana – BA:

Dra. VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE / Dr. MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA

Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu – PR:

Dra. ANDRÉIA PISTONO VITALINO / Dr. ALEXANDRE COLLARES BARBOSA / Dr. RICARDO MARTINS BAPTISTA / Dr. ALEXANDRE HALFEN DA PORCIÚNCULA / Dr. OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JUNIOR / Dra. RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES

Procuradoria da República no Município de Franca – SP:

Dr. JOÃO BERNARDO DA SILVA / Dra. DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI

Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão -PR:

Dr. MARCELO GODOY

Procuradoria da República no Município de Garanhuns – PE:

Dr. ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO



Procuradoria da República no Município de Governador Valadares – MG:

Dr. EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Procuradoria da República no Município de Guanambi – BA:

Dr. CLAUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA / Dr. VLADIMIR BARROS ARAS

Procuradoria da República no Município de Guarapuava – PR:

Dra. MONICA DOROTÉA BORA

Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá – SP:

Dr. ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA

Procuradoria da República no Município de Guarulhos – SP:

Dr. MATHEUS BARALDI MAGNANI

Procuradoria da República no Município de Ilhéus / Itabuna – BA:

Dra. FLÁVIA GALVÃO ARRUTI / Dr. EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE

Procuradoria da República no Município de Imperatriz – MA:

Dr. FLAUBERTH MARTINS ALVES / Dra. ELLEN CRISTINA CHAVES

Procuradoria da República no Município de Ipatinga – MG:

Dr. EDMAR GOMES MACHADO

Procuradoria da República no Município de Itajaí – SC:

Dr. PEDRO PAULO REINALDIN / Dr. PEDRO NICOLAU MOURA SACCO / Dr. ROGER FABRE

Procuradoria da República no Município de Itaperuna – RJ:

Dr. CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER

Procuradoria da República no Município de Jacarezinho – PR:

Dr. GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIM

Procuradoria da República no Município de Jales – SP:

Dr. THIAGO LACERDA NOBRE

Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul – SC:

Dr. CLÁUDIO VALENTIM CRISTANI

Procuradoria da República no Município de Jaú – SP

Dr. MARCOS SALATI

Procuradoria da República no Município de Jequié – BA:

Dr. OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO

Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná – RO:

Dr. DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA

Procuradoria da República no Município de Joaçaba – SC:

Dr. DANIEL RICKEN

Procuradoria da República no Município de Joinville – SC:

Dr. TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ / Dr. DAVY LINCOLN ROCHA / Dr. MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA / Dr. RODRIGO JOAQUIM LIMA

Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte – CE:

Dr. RAFAEL RIBEIRO RAYOL / Dr. RÔMULO MOREIRA CONRADO

Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora – MG:

Dr. ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO / Dr. ONOFRE DE FARIA MARTINS

Procuradoria da República no Município de Lages – SC:

Dr. NAZARENO JORGEALEM WOLFF

Procuradoria da República no Município de Lajeado – RS:

Dr. NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte – CE:

Dr. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR

Procuradoria da República no Município de Londrina – PR:

Dr. JOÃO AKIRA OMOTO

Procuradoria da República no Município de Macaé – RJ:

Dr. FLÁVIO DE CARVALHO REIS



Procuradoria da República no Município de Mafra – SC:

Dr. DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Procuradoria da República no Município de Marabá – PA:

Dr. TIAGO MODESTO RABELO

Procuradoria da República no Município de Marília – SP:

Dr. JEFFERSON APARECIDO DIAS / Dr. CÉLIO VIEIRA DA SILVA

Procuradoria da República no Município de Maringá – PR:

Dr. NATALÍCIO CLARO DA SILVA / Dra. ELOISA HELENA MACHADO / Dr. CARLOS ALBERTO SZTOLTZ

Procuradoria da República no Município de Montes Claros – MG:

Dr. ALLAN VERSIANI DE PAULA / Dr. ANDRÉ DE VASCONCELOS DIAS

Procuradoria da República no Município de Mossoró – RN:

Dra. MARINA ROMERO DE VASCONCELOS / Dr. FERNANDO ROCHA DE ANDRADE

Procuradoria da República no Município de Naviraí – MS:

Dr. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

Procuradoria da República no Município de Niterói – RJ:

Dr. WANDERLEY SANAN DANTAS / Dr. ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO

Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo – RJ:

Dr. MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA

Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo – RS:

Dr. JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR

Procuradoria da República no Município de Ourinhos – SP:

Dr. SVAMER ADRIANO CORDEIRO

Procuradoria da República no Município de Paranaguá – PR:

Dr. ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

Procuradoria da República no Município de Paranavaí – PR:

Dr. GUSTAVO DE CARVALHO GUADANIN

Procuradoria da República no Município de Passo Fundo – RS:

Dr. ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA / Dr. MICHAEL VON MÜHLEN DE BARROS GONÇALVES

Procuradoria da República no Município de Passos – MG:

Dra. LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA

Procuradoria da República no Município de Pato Branco – PR:

Dr. RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI

Procuradoria da República no Município de Patos de Minas – MG:

Dr. ONÉSIO SOARES AMARAL

Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso – BA:

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO

Procuradoria da República no Município de Pelotas – RS:

Dr. MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS

Procuradoria da República no Município de Petrolina/Juazeiro – PE:

Dr. ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR

Procuradoria da República no Município de Petrópolis – RJ:

Dra. VANESSA SEGUEZZI / Dr. CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA

Procuradoria da República no Município de Picos – PI:

Dr. FREDERICK LUSTOSA DE MELO

Procuradoria da República no Município de Piracicaba – SP:

Dra. CAMILA GHANTOUS / Dr. FAUSTO KOZO KOSAKA / Dra. HELOÍSA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN

Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa – PR:

Dr. OSVALDO SOWEK JÚNIOR



Procuradoria da República no Município de Ponta Porã – MS:

Dr. THIAGO DOS SANTOS LUZ

Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre – MG:

Dr. JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL

Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente – SP:

Dr. LUIS ROBERTO GOMES / Dr. TITO LÍVIO SEABRA

Procuradoria da República no Município de Resende – RJ:

Dra. IZABELLA MARINHO BRANT

Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto – SP:

Dr. CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA

Procuradoria da República no Município de Rio do Sul – SC:

Dr. FLÁVIO PAVLOV DA SILVEIRA

Procuradoria da República no Município de Rio Grande – RS:

Dra. ANELISE BECKER

Procuradoria da República no Município de Rio Verde – GO:

Dra. SABRINA MENEGÁRIO

Procuradoria da República no Município de Salgueiro / Serra Talhada – PE:

Dr. RODRIGO GOMES TEIXEIRA

Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul – RS:

Dr. JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ

Procuradoria da República no Município de Santa Maria – RS:

Dr. RAFAEL BRUM MIRON / Dr. HAROLD HOPPE

Procuradoria da República no Município de Santa Rosa – RS:

Dr. GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS

Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento – RS:

Dr. CÍCERO AUGUSTO PUJOL CORRÊA

Procuradoria da República no Município de Santarém – PA:

Dr. MARCEL BRUGNERA MESQUITA / Dra. NAYANA FADUL DA SILVA / Dr. CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo – RS:

Dr. FELIPE DA SILVA MÜLLER / Dr. OSMAR VERONESE

Procuradoria da República no Município de Santos – SP:

Dr. ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA / Dr. LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO / Dr. FELIPE JOW NAMBA / Dr. LUIS EDUARDO MORROCOS DE ARAUJO / Dr. ANTÔNIO MORIMOTO JUNIOR

Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo – SP:

Dra. FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ / Dr. STEVEN SHUNITI ZWICKER / Dr. ANDRÉ LOPES LASMAR

Procuradoria da República no Município de São Carlos – SP:

Dr. MARCOS ÂNGELO GRIMONE / Dr. RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI

Procuradoria da República no Município de São Gonçalo – RJ:

Dr. LAURO COELHO JUNIOR

Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista – SP:

Dr. GERALDO FERNANDO MAGALHÃES CARDOSO

Procuradoria da República no Município de São João do Meriti – RJ:

Dr. RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO

Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto – SP:

Dra. ANNA CLAUDIA LAZZARINI / Dr. ÁLVARO LUIZ DE MATTOS STIPP / Dr. ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS / Dr. HERMES DONIZETI MARINELLI

Procuradoria da República no Município de São José dos Campos – SP:

Dr. ANGELO AUGUSTO COSTA



Procuradoria da República no Município de São Mateus – ES:

Dr. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste – SC:

Dra. MARIA REZENDE CAPUCCI

Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia – RJ:

Dr. THIAGO SIMÃO MILLER / Dr. GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA

Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas – MG:

Dr. BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

Procuradoria da República no Município de Sinop – MT:

Dra. ANALÍCIA ORTEGA HARTZ TRINDADE

Procuradoria da República no Município de Sobral – CE:

Dr. RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA

Procuradoria da República no Município de Sorocaba – SP:

Dr. RUBENS JOSÉ DE CALASANS NETO / Dr. VINÍCIUS MARAJÓ DAL SECCHI

Procuradoria da República no Município de Sousa – PB:

Dra. LÍVIA MARIA DE SOUSA

Procuradoria da República no Município de Tabatinga – AM:

Dra. GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA

Procuradoria da República no Município de Taubaté – SP:

Dr. JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO

Procuradoria da República no Município de Teresópolis – RJ:

Dr. PAULO CÉZAR CALANDRINI BARATA

Procuradoria da República no Município de Três Lagoas – MS:

Dr. LEONARDO AUGUSTO GUELF

Procuradoria da República no Município de Tubarão – SC:

Dr. CELSO ANTONIO TRES

Procuradoria da República no Município de Tupã – SP:

Dr. GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

Procuradoria da República no Município de Uberaba – MG:

Dra. RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

Procuradoria da República no Município de Uberlândia – MG:

Dr. CLEBER EUSTAQUIO NEVES / Dr. FREDERICO PELLUCCI

Procuradoria da República no Município de Umuarama – PR:

Dr. ROBSON MARTINS

Procuradoria da República no Município de União da Vitória – PR:

Dr. EDUARDO ALVES FONTES

Procuradoria da República no Município de Uruguaiana – RS:

Dr. IVAN CLAUDIO MARX / Dra. LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO

Procuradoria da República no Município de Varginha – MG:

Dr. MARCELO JOSÉ FERREIRA

Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista – BA:

Dr. MÁRIO ALVES MEDEIROS

Procuradoria da República no Município de Volta Redonda – RJ:

Dr. RODRIGO DA COSTA LINES



1.6 – GRUPOS DE TRABALHO

Grupo de Trabalho - Educação Indígena

6-ccreducacao@pgr.mpf.gov.br

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas (Coordenador) - E-mail: pauloleivas@pr4.mpf.gov.br

Dra. Adriana Zawada Melo - E-mail: amelo@prsp.mpf.gov.br

Dr. André Lopes Lasmar - E-mail: andrelasmar@prsp.mpf.gov.br

Dr. José Godoy Bezerra de Souza - E-mail: josesouza@pral.mpf.gov.br

Dra. Livia Maria Souza - E-mail: livia@prpb.mpf.gov.br

Dr. Luciano Mariz Maia - E-mail: LucianoM@pr5.mpf.gov.br

Dra. Lucyana Marina Pepe Affonso De Luca - E-mail: lucyana@prro.mpf.gov.br

Dr. Mário Lúcio Avelar - E-mail: marioavelar@prmt.mpf.gov.br

Dra. Rhayssa Castro Sanches Rodrigues - E-mail: rhayssa@prpr.mpf.gov.br

Dr. Rodrigo Gomes Teixeira - E-mail: rodrigoteixeira@prpe.mpf.gov.br

Corpo Técnico

Jorge Bruno Souza (Analista Pericial em Antropologia) – E-mail: jorgebss@pgr.mpf.gov.br

Objetivos do Grupo:

- a) contribuir para o aprimoramento permanente da legislação sobre o tema;
- b) promover debates em nível regional acerca da implementação da educação para os povos indígenas e minorias;
- c) acompanhar a atuação dos órgãos públicos responsáveis pela implementação da política de educação.

Grupo de Trabalho - Quilombos , Povos e Comunidades Tradicionais

6ccr-quilombos@pgr.mpf.gov.br

Dra. Maria Luiza Grabner (Coordenadora) - E-mail: mlgrabner@pr3.mpf.gov.br

Dr. Daniel Sarmento - E-mail: dsarmento@pr2.mpf.gov.br

Dr. José Ricardo Meirelles - E-mail: jmeirelles@pr3.mpf.gov.br

Dr. Juliano Stela Karam - E-mail: jkaram@prrs.mpf.gov.br

Dr. Maurício Pessutto - E-mail: pessutto@prsc.mpf.gov.br

Dr. Onésio Soares Amaral - E-mail: amaral@prmg.mpf.gov.br

Dr. Walter Rothemburg - E-mail: walter.claudius@terra.com.br

Corpo Técnico

Angela Baptista (antropóloga) - E-mail: angela@pgr.mpf.gov.br

Objetivos do Grupo:

- a) assegurar que a comunidade se mantenha na posse do território enquanto em curso o processo judicial e/ou administrativo;
- b) adotar procedimentos necessários à titulação, tendo ocorrido a autoidentificação do grupo;
- c) verificar a exigência de certificação pela Fundação Cultural Palmares de autoatribuição;



d) Decreto 4.887;

e) aplicabilidade da Convenção 169 às Comunidades Remanescentes de Quilombos.

Grupo de Trabalho – Registro Civil

6ccr-registrocivil@pgr.mpf.gov.br

Dr. Paulo Thadeu Gomes da Silva (Coordenador) - E-mail: ptsilva@prr3.mpf.gov.br

Dra. Caroline Maciel da Costa - E-mail: cmaciel@prrn.mpf.gov.br

Dra. Eliana Peres Torelly de Carvalho - E-mail: etorelly@prr1.mpf.gov.br

Dr. Emerson Kalif Siqueira - E-mail: eksiqueira@prms.mpf.gov.br

Dr. João Gilberto Gonçalves Filho - E-mail: jgilberto@prsp.mpf.gov.br

Dra. Lucyana Marina Pepe Affonso De Luca - E-mail: Lucyana@prro.mpf.gov.br

Corpo Técnico

Deborah Stucchi (Analista Pericial em Antropologia)

E-mail: DStucchi@prsp.mpf.gov.br

Elaine Teixeira de Amorim (Analista Pericial em Antropologia)

E-mail: elaine@pgr.mpf.gov.br

Maria Betânia Pereira Gomes Guerra Duarte (Analista Pericial em Antropologia)

E-mail: betania@prj.mpf.gov.br

Objetivos do Grupo:

a) garantir o direito ao Registro Civil dos povos indígenas.

Grupo de Trabalho - Saúde

6ccr-saude@pgr.mpf.gov.br

Dr. André Lopes Lasmar (Coordenador) - E-mail: andrelasmar@prsp.mpf.gov.br

Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira - E-mail: deborah@pgr.mpf.gov.br

Dra. Ana Cristina Bandeira Lins - E-mail: aclins@prsp.mpf.gov.br

Dr. Emerson Kalif Siqueira - E-mail: eksiqueira@prms.mpf.gov.br

Dra. Gabriela Rodrigues Figueiredo - E-mail: gabrielafigueiredo@prj.mpf.gov.br

Dra. Maria Clara Barros Noletto - E-mail: claranoletto@prpa.mpf.gov.br

Dr. Reginaldo Pereira da Trindade - E-mail: Trindade@prro.mpf.gov.br

Corpo Técnico

Angela Maria Baptista (Antropóloga) – E-mail: angela@pgr.mpf.gov.br

Carla Daniela Leite Negocio (Analista Processual) – E-mail: carladaniela@pgr.mpf.gov.br

Romana Coelho de Araujo (Economista) – E-mail: romana@pgr.mpf.gov.br

Objetivos do Grupo:

a) modelo legal de saúde indígena;

b) implicações jurídicas dos convênios com Organizações Não-Governamentais.



Ao longo do ano de 2010, os Grupos de Trabalho da 6ª CCR discutiram e deliberaram acerca de diversas temáticas, conforme relatado abaixo:

● GT Educação Indígena

O GT Educação Indígena realizou duas reuniões, no ano de 2010, e tratou de vários temas, dentre os quais destacamos:

1. Merenda escolar: a merenda não é oferecida de forma diferenciada para as comunidades indígenas. Apesar de receber o pagamento em dobro pelos alunos indígenas, as escolas oferecem a eles a mesma merenda destinada aos demais alunos. A falta de estrutura das escolas é um obstáculo ao oferecimento da merenda diferenciada. Foi discutida a possibilidade de compra direta, primeiramente da agricultura familiar, e posteriormente das próprias comunidades indígenas. O GT fez ofício ao MDA, que informou a existência de uma resolução do FNDE (Resolução nº 38/FNDE, art. 32, e Lei nº 11.326 - Lei da Agricultura Familiar) que regulamenta o procedimento para essa aquisição. Foi também aventado que a comunidade indígena pode utilizar-se dos seguintes meios para a venda, com base no art. 14 da Lei nº 11.947: a) por meio de associações indígenas; b) com a intermediação da Funai; c) por meio de nota avulsa oferecida pela Prefeitura Municipal.

2. Ensino Superior Indígena: em junho de 2010, foi realizada uma reunião com várias instituições para tratar do tema. Algumas universidades abriram vagas para estudantes indígenas, mas até hoje cada instituição estabelece suas normas de ingresso.

Existe também a falta de apoio por parte da Funai em relação a custeio, permanência e alimentação dos estudantes. Há vários casos, inclusive, em que os estudantes tiveram que abandonar os estudos em razão dessa falta de apoio. A Funai tem uma modalidade de benefício, chamada bolsa permanência, mas os recursos são limitados e não conseguem atender a todos os indígenas. Ademais, os critérios são rigorosos, o que dificulta a manutenção dos indígenas no programa.

Foi expedido ofício à Coordenadora da Secretaria de Ensino Superior do MEC, para que informasse se existem diretrizes nacionais para a educação superior indígena.

No entanto, não houve resposta. Foi, então, reiterado o ofício à Secretária de Ensino Superior do MEC, acrescentando o questionamento a respeito da perspectiva de adaptação dos currículos às necessidades dos povos indígenas. O GT deverá trabalhar junto ao MEC no acompanhamento da edição dessas diretrizes.

3. Contratação de professores indígenas: a aplicação do regime jurídico dos servidores públicos aos professores indígenas gera uma série de problemas, como a não aceitação do professor pela comunidade, a possibilidade de demissão e a exigência de que o professor seja indígena da mesma etnia da comunidade. Nesse sentido, foi discutida a exigência de concurso público para a contratação de professores e merendeiras. Em relação a esse tema, foi expedido ofício aos Procuradores da República nos Estados para que informassem a existência de



procedimentos ou expedientes. Deliberou-se produzir parecer jurídico pela possibilidade constitucional da contratação de professores indígenas, no sentido de que não ofende o princípio da igualdade, tendo em vista o tratamento diferenciado conferido aos índios, garantido pela Constituição, e do ensino na língua materna, que contemple seu modo de vida e instituições sociais. Serão também efetivadas gestões junto ao MEC e à AGU no sentido de que seja produzido um parecer vinculativo, com caráter normativo, sobre o tema. Será ainda discutida com o MEC a possibilidade de adoção do regime celetista de contratação para os professores.

4. Regularização das escolas informais: criação dos territórios etnoeducacionais, por meio da SECAD. Dos 34 previstos, 14 etnoterritórios estão completando a fase 1 de pactuação com a comunidade, na qual foram identificadas as necessidades das comunidades para as fases seguintes. Será mantido acompanhamento permanente do processo de implantação dos etnoterritórios pelo GT.

● **GT Quilombos e Populações Tradicionais**

Ao longo do ano de 2010, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de dar prosseguimento à instrução do Inquérito Civil Público, com o intuito de apurar a situação geral das políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Brasil.

No dia 8 de abril, o GT reuniu-se com a Associação Brasileira de Antropologia, com o objetivo de buscar alternativas que viabilizem a contratação de antropólogos para a realização de relatórios técnicos de identificação de territórios quilombolas, tendo em vista a notória insuficiência de profissionais do quadro do Incra para realizar o trabalho.

Foi também realizada reunião com o Coordenador da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que tratou dos esforços para realizar um mapeamento das comunidades tradicionais no país, e dos impactos do Programa Terra Legal, que busca promover a regularização fundiária na Amazônia, nos territórios das comunidades tradicionais.

Sobre esse tema, foi agendada nova reunião, da qual participaram representantes do GT – Quilombos da 6ª CCR, do GT – Regularização Fundiária na Amazônia Legal da 4ª CCR e do Programa Terra Legal, na qual foi discutida proposta de Termo de Ajustamento de Conduta, para excluir as áreas em que possa haver incidência de populações tradicionais da atuação do Programa. Os membros do MPF verificaram que os termos propostos pelos representantes do Programa não atendiam às exigências constitucionais e legais acerca do instituto e das populações tradicionais. Os GTs das duas Câmaras continuam atuando no sentido de defender os direitos das populações tradicionais da Amazônia em face do Programa.

● **GT Saúde Indígena**

O GT Saúde Indígena levantou as seguintes questões:

- 1.** Necessidade de um maior controle com relação aos gastos envolvendo a saúde indígena, não somente no que diz respeito ao repasse, mas também à utilização.
- 2.** Maior coordenação entre as atuações do Ministério Público Federal e Estadual, para fins de delimitação de competência.



3. Processo de alteração do subsistema de saúde indígena devido à criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, com prazo de 180 dias para FUNASA realizar o repasse das funções. Foi ressaltada a importância de acompanhar o processo de transição entre os dois sistemas. No sistema anterior, havia muitas reclamações envolvendo saúde de família, por causa de problemas políticos, mudança de prefeito, etc. A transição para o novo sistema foi feita por meio dos Decretos nºs 7335 e 7336, de 19 de outubro de 2010.

4. Índio em contexto urbano: o GT pretende trabalhar no sentido de acabar com qualquer forma de distinção, seja em contexto urbano, seja em aldeamento, seja em beira de estrada, seja em processo de demarcação.

1.7 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (de acordo com a matriz de projetos do MPF)

PROJETO 01

- **Nome do Projeto** - Direito à diversidade sociocultural: estudos comparados.
- **Finalidade do projeto** - Incremento teórico e metodológico do trabalho pericial; produção de estudos e pesquisas; intercâmbio; formação; subsidiar atuação dos membros no acompanhamento de políticas públicas.
- **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Implementação de convênios com a ESMPU/ Universidades e órgãos de fomento; 2) formação de equipes; 3) realização de estudos e pesquisas; 3) atividades de intercâmbio; 4) atividades de formação; 5) atividades de sistematização e publicação.
- **Recursos Necessários** - A maior parte dos recursos será buscada através de convênios com agências de fomento. Diárias e passagens para a realização de workshops, grupos de trabalho e curso de formação para os peritos inscritos. Apoio administrativo.
- **Prazo de Conclusão de etapas** - 01.6.2011 Apresentação do Projeto às agências de fomento; 30.7.2011 Negociação dos Convênios; 29.8.2011 Assinatura dos Convênios.
- **Gerente do Projeto** - Coordenadoria Antropológica da 6ª CCR.
- **Status** - Em fase de elaboração/planejamento.

PROJETO 02

- **Nome do Projeto** - Construção de banco de dados de atuação do MPF na matéria referente à 6ª CCR.
- **Finalidade do projeto** - Disponibilizar aos Membros do MPF e aos cidadãos informações sobre a atuação do MPF na questão indígena e de minorias.
- **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Coletar informações junto aos Procuradores que atuam na questão a respeito das ações promovidas em relação ao tema; 2) selecionar as informações por tema, de acordo com as categorias existentes no Sistema Único; 3) digitalizar os documentos, caso tenham sido enviados em meio físico; 4) disponibilizar no site da 6ª Câmara, quando for o caso, ou manter em banco de dados da Coordenadoria Jurídica da 6ª CCR.
- **Recursos Necessários** - 1 scanner; rede interna da 6ª CCR; 2 servidores.
- **Prazo de Conclusão de etapas** - Verificação das informações – até 31.5.2011; manutenção dos bancos de dados e disponibilização das informações – permanente.
- **Gerente do Projeto** - Coordenadoria Jurídica da 6ª CCR.
- **Status** - Em desenvolvimento / execução.



PROJETO 03

- **Nome do Projeto** - Digitalização e indexação de Documentos da 6ª CCR.
- **Finalidade do projeto** - Conversão de documentos em ambiente digital, com o objetivo de evitar o uso excessivo de papel e tornando as informações mais acessíveis ao público.
- **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Levantamento de necessidade 2) Verificação quantitativa do material que necessita ser digitalizado 3) Alocação de pessoal e equipamento 4) Digitalização dos documentos existentes em meio físico 5) Implantação de nova rotina com relação aos documentos novos, que já devem ser produzidos preferencialmente nesse meio.
- **Recursos Necessários** - 1 scanner; 2 servidores.
- **Prazo de Conclusão de etapas** - Para o material já existente, 31.5.2011; para os que serão futuramente produzidos, permanente.
- **Gerente do Projeto** - Coordenadoria de Administração.
- **Status** - Em desenvolvimento / execução.

PROJETO 04

- **Nome do Projeto** - Criação e manutenção do site da 6ª CCR
- **Finalidade do projeto** - Disponibilizar aos Membros do MPF e aos cidadãos informações sobre a atuação do MPF, legislação, projetos de interesse e outras informações na questão indígena e de minorias, com ênfase na área jurídica.
- **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Coleta de informações; 2) triagem; 3) digitalização da informação, quando necessário; 4) remessa ao setor responsável por disponibilizar a informação no sítio eletrônico; 5) inclusão no site.
- **Recursos Necessários** - 1 scanner; rede interna da 6ª CCR; 2 servidores.
- **Prazo de Conclusão de etapas** - As etapas primárias já estão concluídas; a manutenção é permanente.
- **Gerente do Projeto** - Coordenadoria Jurídica da 6ª CCR; Coordenadoria de Documentação e Informação.
- **Status** - Em desenvolvimento / execução.

PROJETO 05

- **Nome do Projeto** - Realização de Oficina de Trabalho sobre os Povos Indígenas da Região Nordeste
- **Finalidade do projeto** - Capacitar os Procuradores das PRs e PRMs da Região Nordeste e buscar conjuntamente soluções para os problemas dos grupos da região, a partir de casos selecionados.
- **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Coleta de informações; 2) elaboração de Projeto; 3) visita à área; 4) definição da data; 5) consulta ao Procurador-Geral da República; 6) convite aos Procuradores da República que atuam na região; 7) verificação da infraestrutura para a realização do Evento e deslocamento dos participantes; 8) realização do evento; 9) divulgação das conclusões.
- **Recursos Necessários** - Recursos Humanos: Procuradores da República, Membros da Câmara, analistas periciais em antropologia, analista processual e equipe de apoio administrativo. Recursos materiais: passagens para deslocamento dos participantes, local de hospedagem e realização do evento, material de divulgação e logística do evento, acesso à internet e à intranet, equipamento de áudio e vídeo e outros a serem detalhados no projeto do Evento.



- **Prazo de Conclusão de etapas** - Junho a agosto de 2011.
- **Gerente do Projeto** - Coordenação: Dra. Maria Eliane Menezes de Farias; Apoio: Coordenadoria de Administração/Coordenadoria Jurídica.
- **Status** - Em desenvolvimento / execução.

PROJETO 06

- **Nome do Projeto** - Discussão do Regime Jurídico da contratação dos professores indígenas.
- **Finalidade do projeto** - Discutir a aplicação do regime jurídico dos servidores públicos civis aos professores indígenas, diante das especificidades que envolvem a questão.
- **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Elaboração de parecer sobre o tema por membro do GT – Educação; 2) coleta de informações sobre a atuação das Procuradorias nos Estados e Municípios sobre o tema; 3) discussão no âmbito do GT; 4) elaboração de proposta de enunciado ou orientação da Câmara sobre o tema; 5) apresentação ao Colegiado; 6) deliberação em reunião ordinária da 6ª CCR.
- **Recursos Necessários** - Recursos Humanos: Membros da Câmara, Membros do GT – Educação Indígena; Procuradores da República que atuam na questão; apoio administrativo.
- **Prazo de Conclusão de etapas** - 1º semestre/2011.
- **Gerente do Projeto** - Coordenador do GT – Educação/6ª CCR – Dr. Paulo Leivas.
- **Status** - Em desenvolvimento / execução.

PROJETO 07

- **Nome do Projeto** - Acompanhamento das políticas públicas destinadas a remanescentes de comunidades de quilombos.
- **Finalidade do projeto** - Acompanhar as políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas do Brasil.
- **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Instauração de Inquérito Civil Público para investigar o tema; 2) coleta de informações sobre o tema nas Unidades do MPF; 3) expedição de ofício aos órgãos responsáveis para coletar mais informações; 4) realização de reuniões com representantes dos Órgãos envolvidos e outros que possam auxiliar as investigações; 5) apresentação de relatório; 6) deliberação sobre o tema em reunião da 6ª CCR.
- **Recursos Necessários** - Recursos Humanos: Membros da Câmara, Membros do GT – Quilombos e Populações Tradicionais; Procuradores da República que atuam na questão; apoio técnico/administrativo.
- **Prazo de Conclusão de etapas** - 2010/2011.
- **Gerente do Projeto** - Coordenadora do GT – Quilombos e Populações Tradicionais – Dra. Maria Luiza Grabner.
- **Status** - Em desenvolvimento / execução.

PROJETO 08

- **Nome do Projeto** - Criação do GT – Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais.
- **Finalidade do projeto** - Acompanhar as discussões e demandas relativas ao acesso a recursos genéticos de populações indígenas e comunidades tradicionais e o conhecimento tradicional a eles associado.



■ **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Encaminhamento de proposta; 2) aprovação pelo Colegiado; 3) consulta de interessados; 4) designação de Membros; 5) estabelecimento de plano de trabalho.

■ **Recursos Necessários** - Recursos Humanos: Membros da Câmara, Membros do GT – Recursos Genéticos e populações tradicionais ; Procuradores da República que atuam na questão; apoio técnico/administrativo.

■ **Prazo de Conclusão de etapas** - 1º semestre/2011.

■ **Gerente do Projeto** - Dra. Maria Luiza Grabner.

■ **Status** - Em fase de elaboração/planejamento.

PROJETO 09

■ **Nome do Projeto** - Acompanhamento da Transição da atenção à saúde indígena da Funasa para o Ministério da Saúde.

■ **Finalidade do projeto** - Acompanhar a implementação da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI no âmbito do Ministério da Saúde e a gestão do modelo de atenção à saúde indígena nessa Unidade.

■ **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Realização de reunião entre os responsáveis pela SESAI e os Procuradores da República que atuam no tema; 2) criação de lista de discussão sobre o tema; 3) manutenção de acompanhamento permanente da gestão, por meio do GT – Saúde.

■ **Recursos Necessários** - Recursos Humanos: Membros da Câmara, Membros do GT – Saúde Indígena; Procuradores da República que atuam na questão; apoio técnico/administrativo.

■ **Prazo de Conclusão de etapas** – 2011/2012.

■ **Gerente do Projeto** - Coordenador do GT – Saúde Indígena – Dr. André Lasmar.

■ **Status** - Em fase de elaboração/planejamento.

PROJETO 10

■ **Nome do Projeto** - Acompanhamento do Ensino Superior Indígena.

■ **Finalidade do projeto** - Acompanhar as diretrizes do Governo Federal, em especial do MEC, no sentido da criação de oportunidades para indígenas em cursos superiores, bem como do incentivo à sua manutenção nos cursos.

■ **Principais Marcos e Fases do Projeto** - 1) Reunião com os Órgãos responsáveis para tratar do tema; 2) coleta de informações nos órgãos responsáveis e Procuradorias que atuam no tema; 3) elaboração de relatório; 4) discussão no âmbito do GT; 5) estabelecimento de diretrizes de atuação com relação ao tema.

■ **Recursos Necessários** - Recursos Humanos: Membros da Câmara, Membros do GT – Educação Indígena; Procuradores da República que atuam na questão; apoio técnico/administrativo.

■ **Prazo de Conclusão de etapas** – 2010/2011.

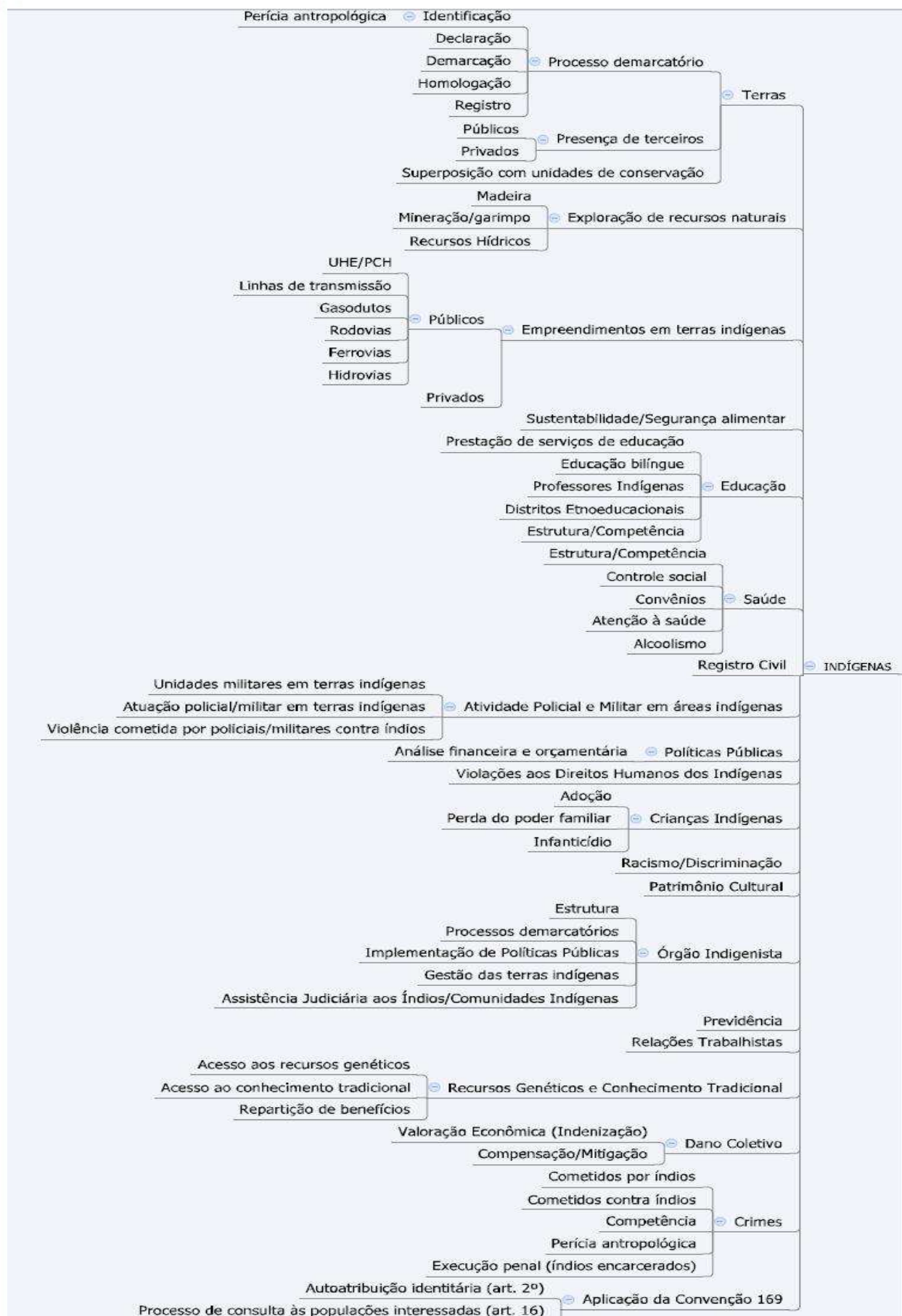
■ **Gerente do Projeto** - Coordenador do GT – Educação/6ª CCR – Dr. Paulo Leivas.

■ **Status** - Em desenvolvimento / execução.



2. TEMAS

2.1 ÍNDIOS

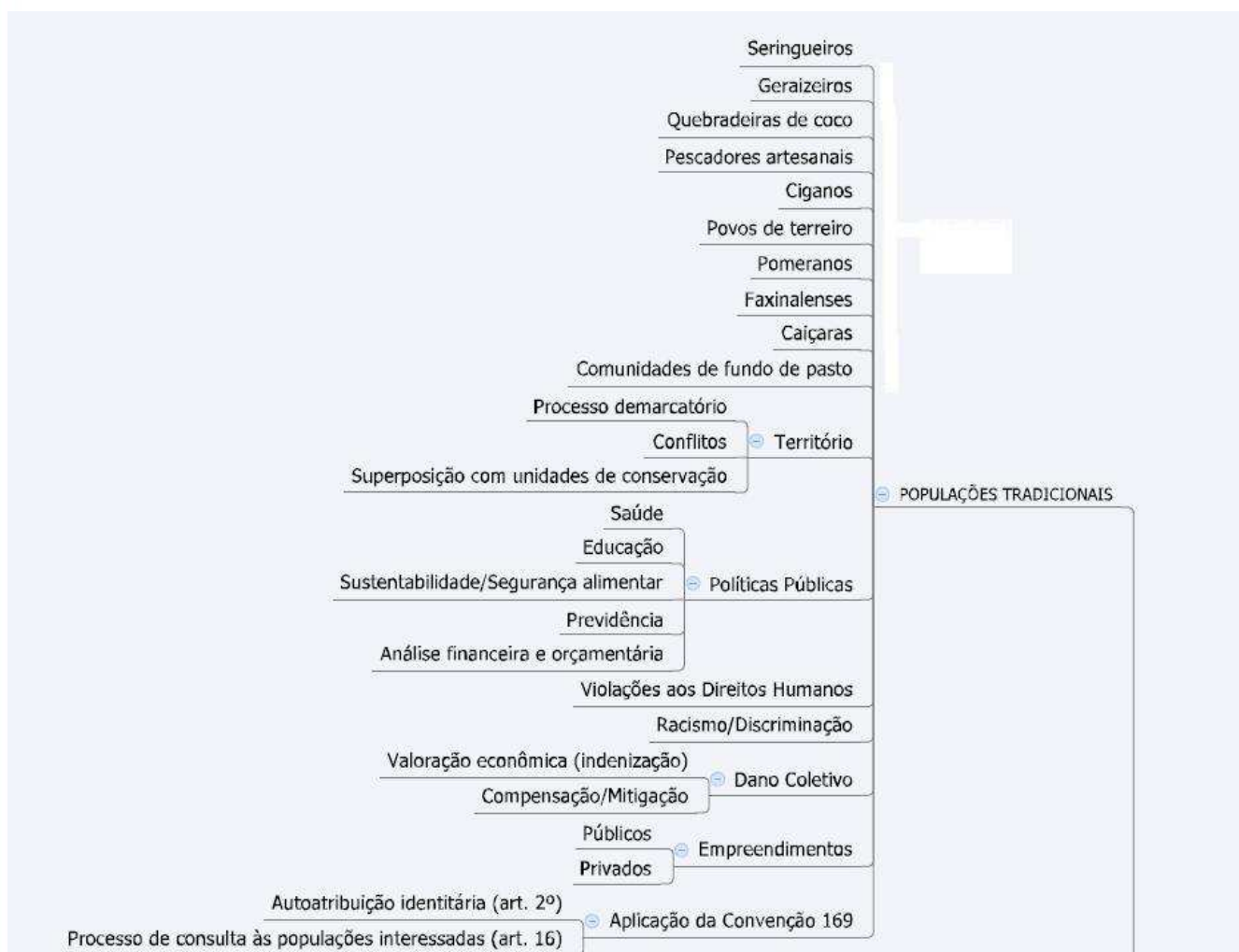




2.2 QUILOMBOLAS



2.3 POPULAÇÕES TRADICIONAIS





3. ESTRUTURA MATERIAL

3.1 – INSTALAÇÕES FÍSICAS



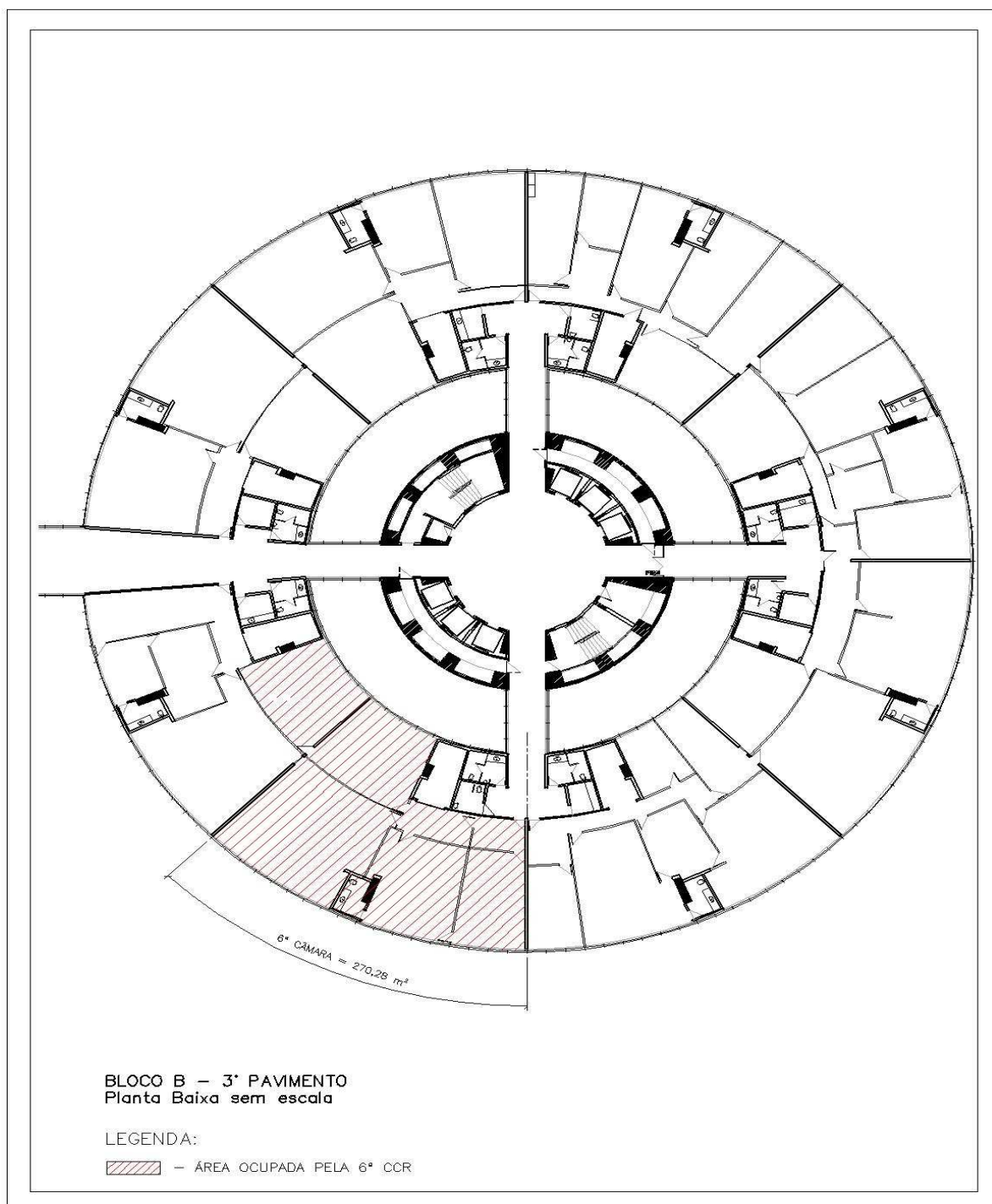
LAYOUT 6º CCR
sem escala



METRAGEM:

Sala de Reuniões – 33,25 m²
Coordenadoria Administrativa – 44,12 m²
Coordenadoria Jurídica – 41,88 m²
Coordenadoria de Documentação e Informação – 41,86 m²
Coordenadoria de Antropologia - 76,90 m²
Recepção – 8,66 m²
Circulação – 11,82 m²
Sanitário – 4,97 m²
Área Total ocupada pela 6ªCCR – 270,28 m²

LOCALIZAÇÃO (Sala 306 bloco “B”):





3.2 – EQUIPAMENTOS

Coordenadoria de Administração	
Mobiliário	Quantidade
Armário alto	7 unidades
Armário baixo	6 unidades
Cadeira	8 unidades
Estação de trabalho	1 unidade
Gaveteiro	7 unidades
Mesa	3 unidades
Mesinha de centro	1 unidade
Sofá de dois lugares	1 unidade
Sofá de três lugares	1 unidade
Equipamentos	Quantidade
Aparelho telefônico	7 unidades
Computador	7 unidades
Fax	1 unidade
Impressora	1 unidade
Xerocopiadora	1 unidade
Coordenadoria Jurídica	
Mobiliário	Quantidade
Armário alto	4 unidades
Armário baixo	2 unidades
Cadeira	8 unidades
Estação de trabalho	1 unidade
Gaveteiro	5 unidades
Mesa	1 Unidade
Equipamentos	Quantidade
Aparelho Telefônico	5 unidades
Computador	5 unidades
Impressora	1 unidade
Triturador de papel	1 unidade
Coordenadoria de Documentação e Informação	
Mobiliário	Quantidade
Armário Alto	12 unidades
Armário Baixo	8 unidades
Estação de trabalho	1 unidade
Mesa	1 unidade
Mesa de reunião	1 unidade



Equipamentos	Quantidade
Aparelho celular Blackberry	2 unidades
Aparelho de fax	1 unidade
Aparelho telefônico	5 unidades
Câmera digital	3 unidades
Carregador de pilha	2 unidades
Computador	5 unidades
Data show	1 unidade
Filmadora	1 unidade
GPS	1 unidade
Gravador de voz	3 unidades
Impressora	2 unidades
Notebook	1 unidade
Scanner	1 unidade
Coordenadoria de Antropologia	
Mobiliário	Quantidade
Armário alto	10 unidades
Armário baixo	7 unidades
Cadeiras	12 unidades
Estação de trabalho	1 unidade
Gaveteiros	10 unidades
Mesa	6 unidades
Equipamentos	Quantidade
Aparelho telefônico	9 unidades
Computador	9 unidades
Impressora	1 unidade
Sala de Reuniões	
Cadeiras	23 unidades
Mesa de reunião	1 unidade
Mesinha de telefone	1 unidade
Rack	1 unidade
Equipamentos	Quantidade
Aparelho de som	1 unidade
Aparelho telefônico	1 unidade
DVD	1 unidade
Televisor LCD 40	1 unidade

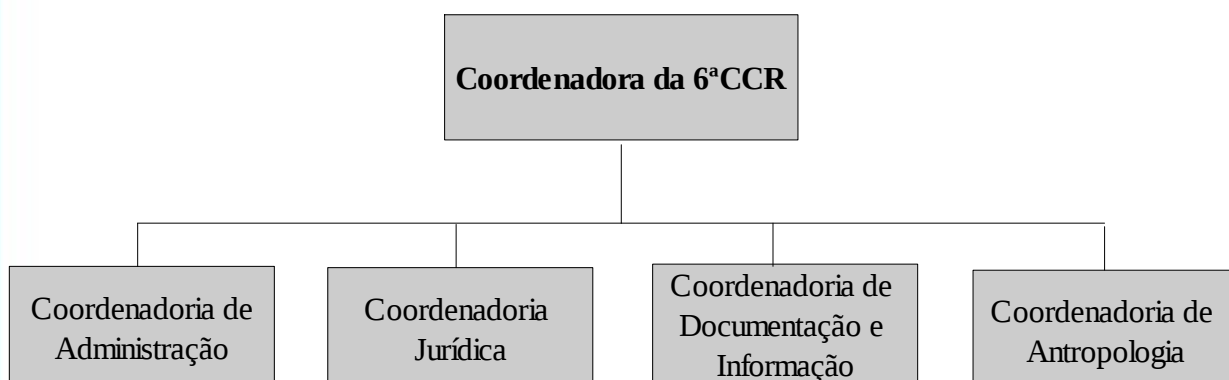


3.3 – BIBLIOTECA

Material	Títulos	Exemplares	Exemplares adicionais
Livros	646	878	9
Folhetos	235	338	4
Artigos	1	1	0
Referências	4	4	0
Dissertações	32	34	0
Monografias	7	8	0
Teses	13	17	0
Compact Disc	1	1	0
Capítulo de Livro	4		0
Relatórios	418	532	4
Periódicos	79	416	0
Fita K7	16	131	0
DVD	135	167	0
Gravação de Vídeo	84	98	0
Mapas (Cartográfico)	25	33	1
CD-ROM	57	86	0
Não especificado	20	24	0
Total	1777	2768	18

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

4.1 – ORGANOGRAMA





4.2 - SERVIDORES

Coordenadoria de Administração

Neide Guimarães Furtado (Coordenadora) - **CC3**

Antonio Vitalino Júnior

Daniel Pereira de Oliveira

Ivoneide Leila de Mattos

Marcela Naiane Dias Machado

Roberto Bernier de Menezes Pacheco

Rodrigo Carneiro do Nascimento

Coordenadoria de Antropologia

Angela Maria Baptista (Coordenadora) - **CC4**

Elaine Teixeira de Amorim - **FC3**

Maria Fernanda Paranhos de Paula e Silva - **FC3**

Marco Paulo Fróes Schettino - **FC3**

Romana Coêlho de Araujo (Economista) - **CC2**

Jorge Bruno Sales Souza

Coordenadoria de Documentação e Informação

Luciana Neves de Jesus (Coordenadora) - **CC2**

Brunna Lara Maria de Almeida

Rodrigo Chagas Coimbra - **FC3**

Coordenadoria Jurídica

Carla Daniela Leite Negócio (Coordenadora) - **CC3**

Alexandre Mendonça de Oliveira

Erick Silva Lopes

Thiago Cordeiro Pivotto - **FC2**

Total de Servidores na Câmara - 20

Estagiários

Antropologia ——— 5

Informática ——— 1

Letras ——— 1

Biblioteconomia — 1

Terceirizado——— 1

Total de Estagiários/Terceirizado na Câmara - 9

Quantidade de Funções e Cargos Comissionados

FC2 - 1

FC3 - 4

CC2 - 2

CC3 - 2

CC4 - 1



5. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

5.1 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS

■ **Sítio Eletrônico** - O sítio eletrônico da 6ªCCR serve como apoio a todas as atividades desenvolvidas. É uma maneira ágil e econômica de dar visibilidade e transparência a uma instituição, pois amplia as fronteiras de acesso, presta informações, divulga eventos, complementa a mídia normal, cria serviços on-line para pesquisas pela internet, entre outras funcionalidades. Tendo como base o conceito de site institucional, é constantemente reformulado em busca de uma navegação mais simples e abrangente, funcionando como uma espécie de banco de dados que cataloga registros e permite efetuar buscas acerca do que se tem de mais atual sobre índios e minorias. Para isso, mantém um acervo atualizado de legislação, jurisprudência, TACs, Inquéritos Cíveis Públicos, Portarias, Despachos, Recomendações, Notícias e outros documentos.

■ **Boletim de Notícias** - Elaborado diariamente, o Boletim de Notícias da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é uma coletânea das principais notícias veiculadas na imprensa e na internet sobre povos indígenas e comunidades tradicionais. No ano de 2010, foram publicadas 230 edições do Boletim no site da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

■ **Sistema PERGAMUM** – É um sistema de dados direcionado à gestão dos materiais bibliográficos presentes no acervo da Câmara. É utilizado como mecanismo de consulta, circulação de materiais e emissão de relatórios. Por meio da integração à Biblioteca Central, essa ferramenta proporciona o acesso às obras por membros, servidores e por toda a sociedade.

■ **Sistema FÊNIX** - O sistema Fênix é utilizado para cadastrar; realizar movimentações internas e externas; realizar pesquisas; elaborar estatísticas, mensal e/ou anual; e arquivar documentos.

■ **Sistema ARP** - O sistema ARP é utilizado para cadastrar; realizar movimentações internas e externas; realizar pesquisas; elaborar estatísticas, mensal e/ou anual; e arquivar procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos.

5.2 – BANCO DE DADOS

■ **Banco de Dados Quilombolas** - O Banco de Dados Quilombolas é um projeto pioneiro implantado pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e tem como objetivo o mapeamento social dos Quilombos e das Comunidades Tradicionais, dando-lhes visibilidade no que diz respeito à sua história, conflitos, impactos, reivindicações, etc. Constitui-se num subsídio para a atuação do MPF nas demandas dessas populações.

5.3 – QUESTIONÁRIO

■ Há controle de entrada, saída e movimentação dos documentos e autos encaminhados ao órgão revisor?

Sim (X) Não () Não se aplica ()

Observação: através do Fênix e do Arp.



■ Há controle das comunicações de instauração de procedimento investigatório criminal (PIC)? (art. 5º da Resolução CNMP n. 13 e art. 7º da Resolução CSMPF n. 77)
Sim () Não () Não se aplica (X)

Observação: Não tratamos de investigação criminal, a não ser quando encaminhada pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão para ciência ou informação.

■ O controle é formal e material? (art.6º da Resolução n. 77)

Sim (X) Não () Não se aplica ()

■ Há controle do andamento dos PICs instaurados? (art. 12, §1º da Resolução n. 13 e art. 17 da Resolução n. 77)

Sim () Não () Não se aplica (X)

■ Há controle das prorrogações do PIC ou das comunicações de prorrogação do PIC? (art. 12 da Resolução n. 13 e art.12, parágrafo único da Resolução n. 77)

Sim () Não () Não se aplica (X)

■ Há controle das promoções de arquivamento de PIC e de peças informativas? (art. 16 da Resolução n. 13 e art. 5º, V c/c art. 14, §2º da Resolução n. 77)

Sim () Não () Não se aplica (X)

■ Há controle das promoções de arquivamento de PIC apresentadas em juízo? (art. 16 da Resolução n. 13)

Sim () Não () Não se aplica (X)

■ Há controle das declinações de atribuição? Sim (X) Não () Não se aplica ()

Observação: os processos são julgados e publicados no Diário Oficial da União e site da Câmara.

■ As informações relativas ao andamento dos inquéritos policiais em tramitação no órgão revisional estão disponibilizadas ao público em geral no sítio eletrônico da PGR? (art. 3º da Resolução CSMPF n. 107)

Sim () Não () Não se aplica (X)

■ Há controle das comunicações de instauração de inquérito civil público (ICP)? (art. 5º, parágrafo único da Resolução CSMPF n. 87, alterações pela Resolução n. 106)

Sim (X) Não () Não se aplica ()

■ O órgão revisional mantém o controle da publicação da portaria de instauração de inquérito civil e do extrato do compromisso de ajustamento de conduta no Diário Oficial? (art. 16, §1º da Resolução n. 87)

Sim (X) Não () Não se aplica ()



■ O órgão revisional mantém o controle da publicação, no portal do MPF, da portaria de instauração de inquérito civil, do extrato do compromisso de ajustamento de conduta, das promoções de arquivamento e de outros atos que o presidente de inquérito entender cabíveis?(art. 16, §1º da Resolução n. 87)

Sim (X) Não () Não se aplica ()

Observação: publica-se no Diário Oficial da União e no site da Câmara quando há interesse.

■ Publica no portal eletrônico as decisões que homologam o arquivamento do ICP ou do PA? (art. 17, §5º da Resolução n. 87)

Sim (X) Não () Não se aplica ()

Observação: por meio das atas é publicado o extrato das decisões.

■ Há controle das prorrogações do ICP? (art. 15 da Resolução n. 87, alterações pela Resolução n. 106)

Sim (X) Não () Não se aplica ()

Observação: há controle, mas não publicação.

■ Há controle das promoções de arquivamento de PA e de ICP (art. 17 da Resolução n. 87)

Sim (X) Não () Não se aplica ()

Observação: o controle é numérico, sendo todas submetidas ao colegiado e analisadas.

■ Há controle das comunicações do compromisso de ajustamento de conduta?(art. 21, §5º da Resolução n. 87)

Sim (X) Não () Não se aplica ()

■ Há inspeção de autos e documentos? Sim () Não (X)

■ Mantém lista atualizada de convênios em vigor? (art. 14, parágrafo único da Resolução n. 87)

Sim (X) Não () Não se aplica ()

Observação: há um convênio em vigor.



6 – MODO DE TRABALHO

É atendida a preferência legal a pessoas idosas? Sim (x) Não () Não se aplica ()

A publicidade das sessões é assegurada por meio de publicações na seção II do Diário Oficial da União. Além disso, os documentos são continuamente publicados no sítio eletrônico da Câmara.

7- ESTATÍSTICAS

a) do órgão revisional

No ano de 2010, a 6ª Câmara realizou quinze reuniões ordinárias constantes de ata com os seguintes resultados:

Homologação de arquivamento	673
Encaminhamentos para PRs e PRRs	89
Encaminhamentos a setores da PGR	10
Arquivamento de PA	35
Total	807

Histórico das Reuniões Ordinárias da 6ªCCR

SESSÃO	DATA	P.A.	RELATORES						
			DEBORAH	AURÉLIO	MARIA ELIANE	RAQUEL	ANA LUCIA	MARCELO	PAULO
360	03/02/10	20	2	—	—	2	3	9	4
361	04/02/10	38	18	—	—	—	11	—	9
362	17/02/10	1	—	—	—	1	1	—	—
363	22/02/10	1	—	—	—	1	—	—	—
364	16/03/10	32	4	—	—	15	23	1	3
365	30/03/10	99	33	—	—	25	44	—	7
366	15/04/10	26	1	—	—	39	—	—	—
367	23/04/10	108	25	—	—	—	1	31	12
368	10/05/10	—	—	—	—	—	—	—	—
369	31/05/10	44	11	22	11	—	—	—	—
370	29/06/10	135	42	55	38	—	—	—	—
371	24/08/10	91	19	59	13	—	—	—	—
372	13/09/10	51	9	29	13	—	—	—	—
374	16/11/10	143	58	57	28	—	—	—	—
375	13/12/10	45	20	13	12	—	—	—	—
TOTAL		834	242	235	115	83	83	41	35



Histórico das Reuniões dos Membros, Audiências, Seminários e Simpósios

Membros	Reuniões	Audiências/Seminários/Simpósios
Deborah Duprat	59	4
Aurélrio Rios *	26	1
Maria Eliane de Farias*	27	1
Raquel Dodge **	15	-
Ana Lúcia Amaral **	5	-
Marcelo Beckhausen**	3	-
Paulo Leivas**	10	2

* a partir de 10/5/2010

** até 05/5/2010

Estatística de procedimentos distribuídos e relatados

No ano de 2010, foram distribuídos 655 novos procedimentos (autuação na 6ª CCR ou remessa à Câmara) e relatados 834 em reuniões do Colegiado.

MEMBROS	DISTRIBUÍDOS	PONTO DE VISTA	RELATOS
Dra. Deborah Duprat	228	2	242
Dr. Aurelio Rios	251	1	235
Dra. Maria Eliane	153	—	115
Dra. Raquel Dodge	—	—	83
Dra. Ana Lúcia	—	—	83
Dr. Marcelo Veiga	—	—	41
Dr. Paulo Leivas	23	1	35
Totais 2010	655	4	834

Procedimentos em trâmite

Em 2010, foram movimentados na 6ª Câmara 1.621 procedimentos administrativos.

MOVIMENTAÇÃO 2009													
Procedimentos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Encaminhados	3	115	72	10	7	157	4	143	57	126	13	67	774
Recebidos	13	30	38	26	50	46	39	20	30	24	22	20	358

MOVIMENTAÇÃO 2010													
Procedimentos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Encaminhados	43	4	46	60	108	143	133	93	112	17	151	72	982
Recebidos	22	34	62	67	60	53	53	67	57	54	58	52	639



Portarias Publicadas

Portarias Publicadas	2009	2010
	159	747

Termos de Ajustamento de Conduta homologados

No ano de 2010, foram homologados dois Termos de Ajustamento de Conduta:

- Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Altamira – PA; o Coordenador Regional da Funai em Belém – PA, a servidora da Funai em Altamira e a indígena Myra Assurini, tendo como objeto a regularização do pagamento de aposentadoria a indígenas, cujos recursos estão retidos em conta corrente gerida pela Funai. O termo foi homologado na 371ª Reunião da 6ª CCR, realizada em 24 de agosto de 2010.
- Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal - MPF, por intermédio dos Procuradores da República que oficiam nos Municípios de Londrina, Ponta Grossa, Umuarama e Pato Branco e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, tendo como objeto a reestruturação da Funai no Estado do Paraná, homologado no dia 6 de agosto de 2010.

- Correspondências Recebidas - Total: 1.200

- Correspondências Expedidas:

Ofício	942
Ofício-Circular	11
Memorando	99
Fax	10
Total	1.062

- Documentos técnicos emitidos:

Notas Técnicas e Informações	
Coordenadoria Antropológica:	197
Coordenadoria Jurídica:	1460



b) dos órgãos de execução

Quantidade de PA e de ICP, ações propostas, de arquivamentos, de audiências públicas (total e por unidade – Estado/Respectivos Municípios)

Estado		Instauração de ICP	Prorrogação de ICP	Instauração de PA
 Acre	PR Acre	-	3	-
Total		0	3	0
 Alagoas	PR Alagoas	1	-	-
	PRM Arapiraca	-	1	
Total		1	1	0
 Amapá	PR Amapá	-	-	-
Total		0	0	0
 Amazonas	PR Amazonas	46	6	-
	PRM Tabatinga	1	-	
Total		47	6	0
 Bahia	PR Bahia	8	-	4
	PRM Barreiras	14	-	
	PRM Campo Formoso	-	1	
	PRM Eunápolis	1	-	
	PRM Ilhéus	26	16	
	PRM Jequié	2	-	
	PRM Paulo Afonso	8	-	
	PRM Vitória da Conquista	1	1	
Total		60	18	4
 Ceará	PR Ceará	14	-	9
	PRM Sobral	49	-	
Total		63	0	9
 Distrito Federal	PR Distrito Federal	7	1	-
Total		7	1	0
 Espírito Santo	PR Espírito Santo	1	-	-
	PRM Cachoeiro do Itapemirim	1	-	
	PRM São Mateus	-	1	
Total		2	1	0
 Goiás	PR Goiás	0	-	-
	PRM Rio Verde	1	-	
Total		1	0	0



	Estado	Instauração de ICP	Prorrogação de ICP	Instauração de PA
 Maranhão	PR Maranhão	0	-	-
	PRM Caxias	1	-	
	Total	1	0	0
 Mato Grosso	PR Mato Grosso	0	-	-
	PRM Cáceres	1	-	
	Total	1	0	0
 Mato Grosso do Sul	PR Mato Grosso do Sul	10	20	4
	PRM Corumbá	10	1	
	PRM Ponta Porã	1	-	
	PRM Três Lagoas	8	1	
	Total	29	22	4
 Minas Gerais	PR Minas Gerais	1	-	-
	PRM Divinópolis	1	-	
	PRM Governador Valadares	18	4	
	PRM Ipatinga	4	-	
	PRM Patos de Minas	7	-	
	PRM Passos	1	-	
	PRM Pouso Alegre	2	-	
	PRM Sete Lagoas	5	2	
	PRM Uberlândia	2	-	
	Total	41	6	0
 Pará	PR Pará	6	-	-
	PRM Altamira	1	-	
	Total	7	-	-
 Paraíba	PR Paraíba	0	-	-
	PRM Campina Grande	1	-	
	Total	1	0	0
 Paraná	PR Paraná	14	-	-
	PRM Apucarana	3	-	
	PRM Cascavel	-	1	
	PRM Foz do Iguaçu	12	3	
	PRM Francisco Beltrão	1	-	
	PRM Guarapuava	-	1	
	PRM Londrina	5	6	
	PRM Pato Branco	6	-	
	PRM Paranaguá	1	-	
	PRM Ponta Grossa	1	1	
	PRM União da Vitória	2	-	
	Total	45	12	0



Estado		Instauração de ICP	Prorrogação de ICP	Instauração de PA
 Pernambuco	PR Pernambuco	3	-	2
	PRM Caruaru	20	-	
	PRM Garanhuns	32	-	
	PRM Petrolina/Juazeiro	13	-	
	PRM Serra Talhada/Salgueiro	55	-	
Total		123	0	2
 Piauí	PR Piauí	-	-	-
Total		0	0	0
 Rio de Janeiro	PR Rio de Janeiro	1	-	-
	PRM Angra dos Reis	4	-	
	PRM Campo dos Goytacazes	-	1	
	PRM Niterói	1	-	
	PRM São Gonçalo	1	-	
	PRM São João de Meriti	-	1	
	PRM São Pedro da Aldeia	4	-	
Total		11	2	0
 Rio Grande do Norte	PR Rio Grande do Norte	1	-	-
	PRM Caicó	1	-	
Total		2	0	0
 Rio Grande do Sul	PR Rio Grande do Sul	46	51	4
	PRM Bagé	-	1	
	PRM Bento Gonçalves	1	-	
	PRM Cachoeira do Sul	5	-	
	PRM Caxias do Sul	3	1	
	PRM Cruz Alta	16	2	
	PRM Erechim	28	1	
	PRM Lajeado	15	1	
	PRM Passo Fundo	36	4	
	PRM Pelotas	5	3	
	PRM Rio Grande	3	1	
	PRM Santo Ângelo	13	-	
	PRM Santa Cruz do Sul	1	-	
	PRM Santa Maria	11	1	
	PRM Santa Rosa	9	-	
Total		192	66	4
 Rondônia	PR Rondônia	58	66	3
	PRM Ji-Paraná	28	50	
Total		86	116	3



Estado		Instauração de ICP	Prorrogação de ICP	Instauraçã o de PA
 Roraima	PR Roraima	-	-	2
Total		-	-	2
 Santa Catarina	PR Santa Catarina	13	10	1
	PRM Caçador	2	-	
	PRM Concórdia	-	1	
	PRM Criciúma	-	1	
	PRM Itajaí	1	-	
	PRM Joaçaba	1	1	
	PRM Joinville	5	-	
	PRM Tubarão	2	1	
Total		24	14	1
 São Paulo	PRM São Paulo	17	7	1
	PRM Bauru	1	-	
	PRM Campinas	1	-	
	PRM Guarulhos	1	-	
	PRM São José dos Campos	3	4	
	PRM Ourinhos	2	-	
	PRM Santos	23	25	
	PRM Sorocaba	5	-	
	PRM Taubaté	1	-	
	PRM Tupã	-	1	
Total		54	37	1
 Sergipe	PR Sergipe	30	1	1
Total		30	1	1
 Tocantins	PR Tocantins	4	-	6
Total		4	-	6
Total Geral		832	306	37

■ Foi homologado um arquivamento de Inquérito Civil Público (ICP) na Procuradoria da República no Estado no Acre.

■ No ano de 2010, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão não realizou nenhuma audiência publica.



8 – INTEGRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

A Câmara tem buscado, em sua área de atuação, assumir um papel de protagonismo nas discussões e no acompanhamento das questões relacionadas às comunidades indígenas e às populações tradicionais.

Conta, para tanto, com o papel relevante do Encontro Nacional e dos Encontros Regionais, que fornecem diretrizes gerais ou homologam orientações que veem sendo assumidas apenas pelo colegiado. Também acompanha e monitora as políticas públicas federais pertinentes às matérias da 6ª Câmara, em especial por meio dos grupos de trabalho. Existem, hoje, 4 grupos de trabalho em atividade: O GT – Quilombos, o GT – Saúde, o GT – Educação e o GT – Registro Civil.

Para auxiliar o trabalho dos procuradores, mantém banco de dados de iniciativas judiciais e extrajudiciais exitosas, e, em especial, a atividade dos peritos, que muito contribuem para uma visão plural e multiétnica, afastando o senso comum, tendente à homogeneização, à exclusão do desigual, ao empobrecimento sociocultural da experiência brasileira da diversidade.

9 – INTERCÂMBIO COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES EM ÁREAS AFINS

Exerceu importante papel na idealização e implementação do sistema de educação diferenciada, garantida pelo art. 216 da CF, do subsistema de saúde indígena, criado pela Lei n.º 9.836/1999 e de todas as etapas de sua regulamentação, das políticas públicas diferenciadas para os remanescentes de quilombos e populações tradicionais, bem como o acompanhamento da implementação de outras políticas públicas de fundamental importância para esses setores.

A Câmara participa, ainda, como observadora, do Conselho Nacional dos Povos Indígenas, por meio de sua Coordenadora, e designou representantes para participarem, também como observadores, do Conselho Nacional de Recursos Genéticos – CGEN, onde tem acompanhado as reuniões mensais e contribuído decisivamente com as discussões.

Também iniciou, em parceria com a Cooperação Jurídica Internacional, intercâmbio com a Universidade de Brasília e a UBC (Universidade da Columbia Britânica) com vistas a desenvolver estudos e pesquisas subjacentes à proteção e à defesa da diversidade cultural dos povos nativos em outros países.

Dispõe, ainda, de convênio com a Associação Brasileira de Antropologia, que tem como objeto a indicação de profissionais qualificados com o objetivo de realizar trabalhos periciais na área de antropologia.



10– DIFICULDADES

As dificuldades no exercício das atribuições da Câmara advêm, primeiramente, da dificuldade de seus Membros em conciliar as atividades a ela inerentes com as múltiplas atribuições a que estão vinculados.

A temática da 6ª Câmara demanda tratamento diferenciado, com acompanhamento próximo e permanente. Também envolve, muitas vezes, conflito atual ou iminente, especialmente em razão da concepção privatista do Direito, aliada a uma sociedade desigual, elitista, preconceituosa, excludente e racista.

As limitações de tempo e da própria estrutura do órgão, tanto em termos de recursos materiais quanto de recursos humanos, não permitem, ou dificultam em grande medida, que se atente para esses aspectos, gerando um risco de empobrecimento do sentido principal da questão.

11 – DESAFIOS

O principal desafio enfrentado pela Câmara é o de fomentar a participação e a compreensão dos membros do MPF que irão atuar nessa matéria.

Para tanto, a Câmara esforça-se para manter os Encontros Nacionais e Regionais, com o objetivo de construir um espaço de intercâmbio e de reflexão e compartilhamento de ideias e experiências.